



PROCESSO N° 065/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, PARA CUMPRIR COM O PROGRAMA PARA FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PRO EPS-SUS.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2021

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a contratação direta da entidade SENAC – MINAS, CNPJ 03.447.242/0024-02, pela necessidade de executar o Programa para fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no sistema único de saúde – PRO EPS-SUS, de acordo com a Portaria 3.194 de 28 de novembro de 2017, ampliando o compromisso, a capacidade crítica e reflexiva dos gestores e trabalhadores da saúde, bem como, o incentivo ao aperfeiçoamento de habilidades individuais e coletivas, para fortalecer o desenvolvimento humano sustentável. Segundo informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, foi realizada uma avaliação diagnóstica das necessidades junto aos coordenadores da saúde e foram definidos os temas abaixo: WORKSHOP: HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO SETOR DE SAÚDE; SOCORRISTA: POSTURA E CONDUTA DO MOTORISTA NO TRANSPORTE DE PACIENTES; MOTIVAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE EM TEMPOS DE COVID-19; WORKSHOP: CUIDAR DE QUEM CUIDA: O BEM-ESTAR EMOCIONAL E MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; WORKSHOP: CUIDADOS COM A VENTILAÇÃO MECÂNICA; WORKSHOP: ATUALIZAÇÃO EM VACINAÇÃO; WORKSHOP: O PAPEL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS; WORKSHOP: PRIMEIROS SOCORROS: COMO AGIR EM SITUAÇÕES DE EMERGENCIA; WORKSHOP: NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA. O público-alvo será: Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Recepcionistas e Administrativos com atendimento ao público, Motoristas, Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, Fisioterapeutas, Psicólogos, Nutricionista, Educador Físico, Assistente Social, Farmacêuticos, Odontólogos e Auxiliar de saúde bucal, além dos gestores. O SENAC - MINAS se caracteriza como entidade sem fins lucrativos, instituída por lei para ministrar ensino comercial e população em geral, o qual se submete a um regime de controle semelhante ao regime público, com normas especiais de gerenciamento e controle de gastos além de utilização de recursos, o que traz maior confiabilidade frente à execução do Programa neste município. Por conseguinte, opta-se pela contratação direta da entidade acima referida, em razão desta estar instituída desde 1946, atuando no aprimoramento profissional de milhares de pessoas. Ademais, todos os recursos do SENAC são aplicados em prol das finalidades da instituição, de seus beneficiários ou de seus servidores, conforme consta no regulamento da entidade. Ainda, desde 1946, o SENAC é o principal agente de educação profissional voltado para o Comércio de Bens, Serviços e Turismo do país, e sua administração é baseada em princípios de gestão e transparência. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Vanessa Beatriz Borges Queiroz, após o Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito e Parecer Jurídico Municipal. O valor de R\$33.861,79 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), proposto para pagamento do curso, é considerado o valor praticado no mercado quando comparados com os demais contratos de prestação de serviços similares, firmados com outros Municípios, dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu que a **dispensa de**



licitação se faz como meio hábil para formalizar o procedimento de contratação do SENAC-MINAS, fundamentado no inciso XIII, do art. 24 da Lei 8666/93. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da instituição face às certidões já apresentadas na abertura do processo, constatando que na Certidão de Falência e Concordata consta o CNPJ da matriz, assim, foi emitida nova certidão que vai em anexo a esta ata, os demais documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 29 de junho de 2021.

Vanessa Braga Alves
Presidente da CPL

Kelly Cristina Ribeiro Godinho
Secretária da CPL

Adriana Nair da Silva Sousa
Membro da CPL